

DECRETO Nº 020/2025, de 14 de março de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.181	- Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.3.90.14.00.00.00.00 1.0500 (457)	- Diárias Civil.....R\$ 180,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 180,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária
2.181	- Man. das ativ. da Sec. de Agricultura e Pecuária
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (459)	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 180,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 180,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 14 de março de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____